



**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito  
da 3ª Vara Cível  
da Comarca de Santa Maria/RS**

**Processo nº 5000017-49.2016.8.21.0027**

**SUPERTEX CONCRETO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e OUTROS**, já qualificados nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados signatários, dizer e requerer o que segue:

As partes foram intimadas sobre a digitalização das peças realizadas pela Administração Judicial no evento nº 31.

Visando contribuir com a celeridade do feito, o Grupo Recuperando requer a juntada de cópia das fl. 471, fl. 736, fls. 972 a 978 e fl. 981 que ainda estavam ilegíveis.

Assim, diante das informações e retificações apresentadas, o Grupo Recuperando nada tem a opor quanto ao prosseguimento da demanda.

Por fim, requer sejam todas as intimações expedidas em nome do procurador **César Augusto da Silva Peres**, advogado inscrito na **OAB/RS sob o nº 36.190**, sob pena de nulidade, conforme entendimento do STJ.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Porto Alegre (RS), 24 de agosto de 2020.

César Augusto da Silva Peres  
OAB/RS 36.190

Luciano Becker de Souza Soares  
OAB/RS 45.716

Wagner Luís Machado  
OAB/RS 84.502

Fernanda Inês da Conceição  
OAB/RS 67.697